

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 941
Quarta-feira, 07 de maio de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 311/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: 3R Mercantil e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 312/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Agnes Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 313/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 314/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: BMS Importação e Exportação de Equipamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 315/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Gram Negócios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 316/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: Mateus Soares Rodrigues Silva. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 317/2025, Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico nº 120/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte I letra A à letra L. Empresa detentora dos preços registrados: SSC Soluções em Fornecimento e Mercadorias Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira fica designada como Gestora e a empregada pública Larissa Carolina Americo Oliveira fica designada como fiscal das atas de nº 311/2025 a nº 317/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 160/2025, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório – parte I letra A à letra L. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 157/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 118/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha – parte II - letra “M” a letra “V”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é

de R\$ 15.104.660,36 (quinze milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 36/2025. Ata de Registro de Preços nº 785/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 20, contido na ARP em referência. Solicitante: Sinergia Medicamentos LTDA. – CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 36/2025, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 20, contido na ARP nº 785/2024; Considerando a manifestação enviada pela empresa requerente; Considerando que o cancelamento do preço registrado poderá ser efetivado a pedido do fornecedor, uma vez que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que a descontinuação da produção do medicamento se comprova por meio do comunicado da fabricante e do painel de descontinuação de medicamentos da Anvisa; Considerando que a descontinuidade da fabricação do medicamento impossibilita o fornecimento do item pela requerente; Considerando o Parecer Técnico nº 42/2025 do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 131/2025; Decido pelo deferimento do pedido de cancelamento do item nº 20, contido na Ata de Registro de Preços nº 785/2024. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 17 de abril de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP comunica a suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 12/2025, Processo Licitatório nº 13/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de sistema modular integrado via web dos módulos de contabilidade, tesouraria, patrimônio, compras, almoxarifado, frotas, EFD-Reinf, folha de pagamento, ponto, SISOP, eSocial e outros módulos que possam ser implementados para melhor controle da administração pública, compreendendo serviços técnicos especializados para implantação, migração de dados, treinamento, suporte aos usuários e desenvolvimento de manutenção corretiva e evolutiva, outorga agendada para o dia 13/05/2025. O adiamento se justifica em razão da necessidade de revisão do edital. Frisa-se que o Consórcio ICISMEP detém interesse em adquirir o objeto desta licitação. Assim, posteriormente será publicado Edital com nova data de realização da disputa. Destarte, é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br), bem como no seu órgão oficial (www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial). Mais informações: (31) 2571.3026. O pregoeiro, em 07/05/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 12/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de sistemas de drenagem torácica e sondas de aspiração, nutrição enteral e endotraqueais. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.276.785,27 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento registrador eletrônico de ponto (REP), acompanhado de nobreak, dotado de tecnologia de reconhecimento facial e biometria digital, bem como assinatura mensal de software para gestão de ponto eletrônico, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), devidamente instalado, configurado e operacionalizado para uso pelos colaboradores do Consórcio ICISMEP. As propostas de preços serão recebidas até o dia 12/05/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail ti@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações (31) 97364-0171 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 31/2025, Processo Licitatório nº 43/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 19/05/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis – VOL. II – de “I” a “V”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 06/05/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 21, constante na Ata de Registro de Preços nº 893/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 10/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04 de abril de 2025, Ano 7, Número 930, fica cancelado o preço registrado para o item nº 21 constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23 de janeiro de 2025. Empresa detentora do registro de preços: Sinergia Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e,

representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 34/2025. Ata de Registro de Preços nº 785/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrado para o item nº 42 (Valsartana 320mg), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: Sinergia Medicamentos LTDA. – CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 34/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 42, constante na ARP nº 785/2024; Considerando a manifestação e documentação enviada pela requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que incumbe à parte interessada, que no caso presente é a empresa fornecedora (detentora da Ata), a comprovação da existência do fato desequilibrante da relação jurídica, o que não restou evidenciado no presente caso; Considerando que não restou demonstrado de forma cabal a ocorrência de desequilíbrio de preços, tendo em vista a ausência de apresentação de documento idôneo que comprovasse o alegado, não sendo possível identificar a inviabilidade de manutenção do preço registrado; Considerando que o pedido carece dos pressupostos necessários para o seu deferimento, uma vez que a requerente não apresentou nenhuma nota fiscal da época do certame ou outro documento capaz de comprovar o preço pelo qual o medicamento era adquirido anteriormente, razão pela qual não se comprova a variação do preço, tampouco se justifica o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando a manifestação do setor de Gerência de Programas Estratégicos do Consórcio, na qual entende pelo indeferimento do pedido; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 129/2025; Decido pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Sinergia Medicamentos LTDA, referente ao item nº 42, constante na ARP nº 785/2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, CNPJ nº 10.426.715/0001-64, celebram o contrato nº 11/2025. Processo nº 28/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de crédito eletrônico para vale transporte, com fornecimento de cartões em regime de comodato. Vigência: 12 meses, a contar de 05 de maio de 2025. Valor total: R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.49.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.49.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Joana Costa Santos, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 11/2025, decorrente do Processo nº 28/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de crédito eletrônico para vale transporte, com fornecimento de cartões em regime de comodato. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Gestão e Administração do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o funcionário a seguir mencionado para o exercício da gestão e fiscalização do Contrato a seguir, celebrado por este Consórcio e administrado pela Infraestrutura, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	26/2023
Empresa Contratada:	Kátia de Moraes Torres
Gestor designado:	Jessé Fagundes do Carmo
Fiscal designado:	Jessé Fagundes do Carmo
Diretora Responsável	Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende

A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 78 de 07 de maio de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopéba. Unidade 04 - ICISMEP Logística. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Logística. 1.04.01.04.122.0001.2.0010-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Logística - - - - - R\$ 60.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 941
Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Total da Unidade 04 ----- R\$ 60.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 60.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba
Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 02 - Serviços Multissetoriais. 1.05.02.04.122.0001.2.0038-1.501.000-3.3.90.39.00 Serviços Multissetoriais - -
----- R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 60.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 60.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 79/2025 de 07 de maio de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.659.002-3.3.90.40.00 Ações de Vigilância Sanitária ----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 17 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios ----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00.
Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br